

Nº 133 - DOU de 12/07/18 - Seção 1 – p.352

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 2.091, DE 10 DE JULHO DE 2018

Suspender a transferência de incentivos financeiros referentes as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas; Considerando a Portaria nº 703/SAS/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF); Considerando a Portaria nº 941/SAS/MS, de 22 de dezembro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos as equipes que farão parte da População Ribeirinha e Fluvial; Considerando a Seção II do Capítulo III dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII dos Sistemas de Informação da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde; Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica; Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando as Seções I, V, VI, VII e IX do Capítulo I dos Profissionais que atuam a Atenção Básica do Título II Do Custo do Atenção Básica da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais que atuam a Atenção

Básica identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência abril de 2018, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na competência financeira maio de 2018, dos Municípios constantes nos Anexos a esta Portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GILBERTO OCCHI

ANEXO I								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AC	120040	SENA MADUREIRA	1	0	0	1	0	5
	Total		1	0	0	1	0	5
ANEXO II								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AL	270040	ATALAIÁ	1	0	0	1	0	8
AL	270280	FLEXEIRAS	1	0	0	1	0	8
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	1	0	0	0	0	4
AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	0	0	0	1	0	0
AL	270680	PIACABUÇU	1	0	0	1	0	6
	Total		4	0	0	4	0	24
ANEXO III								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AM	130230	JUTAI	1	0	0	0	0	13
AM	130330	NOVO ARIPIUANA	0	0	1	0	0	0
	Total		1	0	1	0	0	13
ANEXO IV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AP	160010	AMAPÁ	1	0	0	0	1	4
AP	160060	SANTANA	0	0	0	1	0	0
	Total		1	0	0	1	1	4
ANEXO V								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
BA	290030	ACAJUTIBA	1	0	0	1	0	4
BA	290360	BIRITINGA	1	0	0	0	0	7
BA	290420	CAETITÉ	1	0	0	1	0	9
BA	290620	CANARANA	1	0	0	0	0	1
BA	290800	COARACI	1	0	0	1	0	5
BA	290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0
BA	290970	CRESTÓPOLIS	1	0	0	1	0	8
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	1	0	0	1	0	12
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	0	0	0	1	0	0
BA	291220	IBICOARA	0	0	0	1	0	0
BA	291240	JOPIATANGA	1	0	0	1	0	2
BA	291360	JLHÉUS	1	0	0	1	0	7
BA	291430	IRAMAIA	0	0	0	1	0	0
BA	291610	ITAPARICA	1	0	0	1	0	4
BA	291720	ITUACU	0	0	0	1	0	0
BA	291855	JUSSARI	0	0	0	1	0	0
BA	291920	LAURO DE FREITAS	1	0	0	0	0	4
BA	291970	MACARANI	0	0	0	1	0	0
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	1	0	0	1	0	8
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	0	0	0	1	0	0
BA	292335	OUROLANDIA	1	0	0	1	0	4
BA	292400	PAULO AFONSO	0	0	0	1	0	0
BA	292470	PIRIPÁ	1	0	0	0	0	4
BA	292480	PORTO SEGURO	1	0	0	1	0	7
BA	292540	POTIRAGUÁ	0	0	0	1	0	0
BA	292760	RIO REAL	0	0	0	1	0	0
BA	292740	SALVADOR	2	0	0	2	0	12
BA	292830	SANTANOPOLIS	0	0	0	1	0	0
BA	292860	SANTO AMARO	2	0	0	2	0	14
BA	292880	SANTO ESTEVÃO	1	0	0	1	0	3
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	1	0	0	1	0	2
BA	292937	SÃO JOSE DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0

BA	292960	SAPEÁCU	1	0	0	1	0	3
BA	293150	TEOFILANDIA	1	0	0	0	0	5
	Total	34	23	0	0	31	0	127

ANEXO VI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
CE	230030	ACOPIARA	1	0	0	1	0	8
CE	230070	ALTO SANTO	1	0	0	1	0	7
CE	230110	ARACATI	2	0	0	2	0	13
CE	230300	CARIDADE	1	0	0	1	0	6
CE	230370	CAUCABA	0	0	0	1	0	0
CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	1	0	0	0	0	4
CE	230440	FORTALEZA	1	0	0	0	0	2
CE	230450	FRECHEIRUNHA	1	0	0	0	0	4
CE	230495	GUAIUBA	0	0	0	1	0	0
CE	230600	IRACEMA	1	0	0	1	0	5
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	1	0	0	0	0	6
CE	230840	MISSAO VELHA	1	0	0	1	0	7
CE	231040	PARAMOTI	0	0	0	1	0	0
CE	231070	PENTECOSTE	0	0	0	1	0	0
CE	231130	QUIXADA	0	0	0	1	0	0
	Total	15	11	0	0	12	0	63

ANEXO VII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
ES	320060	ABACRUZ	0	0	0	1	0	0
ES	320220	FUNDAO	1	0	0	0	0	5
ES	320380	MUQUI	0	0	0	1	0	0
ES	320501	SOORETAMA	1	0	0	0	0	4
ES	320503	VARGEM ALTA	1	0	0	1	0	5
	Total	5	3	0	0	3	0	14

ANEXO VIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
GO	520010	ABADIANIA	1	0	0	1	0	3
GO	520110	ANAPOLIS	1	0	0	1	0	9
GO	520440	CAIAPONIA	1	0	0	0	0	1
GO	520580	CORUMBA DE GOIAS	1	0	0	1	0	12
GO	520870	GOIANIA	2	0	0	1	0	12
GO	520880	GOIANIRA	1	0	0	1	0	6
GO	521060	ITAGUARU	1	0	0	1	0	4
GO	521170	JANDAIA	1	0	0	1	0	2
GO	521760	PLANALTINA	0	0	0	1	0	0
GO	521940	SANTA RITA DO ARAUAI	1	0	0	0	0	0
	Total	19	10	0	0	8	0	58

ANEXO IX

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MA	210020	ALCANTARA	0	0	0	1	0	0
MA	210210	BREJO	1	0	0	1	0	12
MA	210240	CAJAPI	0	0	0	1	0	0
MA	210300	CAXIAS	1	0	0	1	0	1
MA	210405	ESTREITO	1	0	0	1	0	9
MA	210480	OPAJAU	1	0	0	1	0	9
MA	210824	PEDRO DO ROSARIO	0	0	0	1	0	0
MA	210860	PINHEIRO	1	0	0	0	0	8
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	0	0	0	1	0	0
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY	1	0	0	1	0	8
MA	211060	SAO BERNARDO	1	0	0	1	0	12
MA	211120	SAO JOSE DE RIBAMAR	0	0	0	1	0	0
MA	211220	TIMON	1	0	0	1	0	11
MA	211290	VITORIA DO MEARIM	1	0	0	0	0	6
	Total	14	9	0	0	12	0	78

ANEXO X

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MG	310230	ALVINOPOLIS	1	0	0	1	0	4
MG	310340	ARACUAL	2	0	0	0	0	13
MG	310500	BALDIM	1	0	0	1	0	2
MG	310620	BELO HORIZONTE	0	0	0	1	0	0
MG	310650	BERILO	1	0	0	0	1	8
MG	310670	BETIM	1	0	0	1	0	7
MG	310740	BOM DESPACHO	1	0	0	0	1	4
MG	310840	BOTELHOS	1	0	0	0	0	6
MG	310900	BRUMADINHO	1	0	0	1	0	4
MG	311000	CAET	1	0	0	0	0	6
MG	311040	CAMACHO	0	0	0	0	1	0
MG	311290	CAPUTIRA	1	0	0	0	0	5
MG	311360	CAREACU	1	0	0	1	0	7
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	1	0	0	0	0	5
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAYETE	2	0	0	1	0	12
MG	311860	CONTAGEM	2	0	0	0	0	9
MG	312020	CRISTAL	1	0	0	1	0	0
MG	312100	DATAS	1	0	0	1	0	5
MG	312160	DIAMANTINA	1	0	0	0	0	6
MG	312247	DOM BOSCO	0	0	0	1	0	0
MG	312350	DOURADOUQUARA	1	0	0	1	0	4
MG	312650	FRANCISCO BADAR	1	0	0	0	1	4
MG	312960	IBAI	1	0	0	0	1	7

MG	313170	ITABIRÁ	1	0	0	1	0	7
MG	313320	ITANHOMÉ	1	0	0	1	0	7
MG	313507	JAMPRUCA	1	0	0	1	0	6
MG	313630	JOÃO PINHEIRO	0	0	0	1	0	0
MG	313740	LAAOA DOURADA	1	0	0	0	1	8
MG	314053	MARTINS SOARES	0	0	0	1	0	0
MG	314070	MATEUS LEME	1	0	0	1	0	5
MG	314180	MINAS NOVAS	1	0	0	1	0	7
MG	314225	MIRAVÂNIA	0	0	0	1	0	0
MG	314310	MONTE CARMÉLO	1	0	0	0	0	4
MG	314435	NAQUE	1	0	0	1	0	6
MG	314537	NOVORIZONTE	0	0	0	1	0	0
MG	314625	PADRE CARVALHO	1	0	0	1	0	5
MG	315210	PONTE NOVA	1	0	0	1	0	5
MG	315415	REDUTO	1	0	0	1	0	7
MG	315570	RIO PIRACICABA	1	0	0	0	0	7
MG	315700	SALINAS	2	0	0	1	0	12
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	1	0	0	0	1	5
MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRÁ	1	0	0	1	0	6
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMÁ	1	0	0	0	0	8
MG	315895	SANTANA DO PARAÍSO	1	0	0	0	0	5
MG	316110	SÃO FRANCISCO	1	0	0	1	0	14
MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	1	0	0	1	0	4
MG	316720	SETE LAGOAS	1	0	0	0	1	6
MG	317070	VARGINHA	1	0	0	0	0	6
MG	317107	VEREDINHA	1	0	0	0	1	5
	Total		49	48	0	30	9	271

ANEXO XI

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MS	500190	BATAGUASSU	1	0	0	1	0	6
MS	500230	BRASILANDIA	1	0	0	1	0	8
MS	500380	FÁTIMA DO SUL	1	0	0	2	0	7
MS	500400	GLÓRIA DE DOURADOS	1	0	0	1	0	7
MS	500500	JARDIM	0	0	0	1	0	0
	Total		5	4	0	6	0	28

ANEXO XII

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MT	510040	ALTO GARCAS	1	0	0	1	0	6
MT	510454	ITANHANGÁ	1	0	0	1	0	11
	Total		2	2	0	2	0	17

ANEXO XIII

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PA	150010	ABAETETUBA	0	0	0	1	0	0
PA	150170	BRAGANÇA	1	0	0	0	0	7
PA	150420	MARABA	1	0	0	0	0	10
PA	150480	MONTE ALEGRE	1	0	0	0	0	12
PA	150503	NOVO PROGRESSO	1	0	0	0	0	4
PA	150560	PEIXE-BOI	1	0	0	1	0	6
PA	150613	REDENÇÃO	1	0	0	1	0	5
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	0	0	1	0	8
PA	150795	TAILÂNDIA	1	0	0	1	0	6
PA	150810	TUCURUÍ	1	0	0	0	0	6
	Total		10	9	0	5	0	64

ANEXO XIV

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PB	250100	ARARUNA	2	0	0	3	0	11
PB	250415	CASSERENGUE	1	0	0	1	0	4
PB	250660	IBIARA	0	0	0	1	0	0
PB	250680	INGA	1	0	0	1	0	8
PB	250700	ITAPORANGA	1	0	0	1	0	4
PB	250720	ITATUBA	1	0	0	1	0	4
PB	250770	JUAZEIRINHO	1	0	0	1	0	5
PB	250933	MATINHAS	1	0	0	1	0	5
PB	251010	NOVA FLORESTA	1	0	0	1	0	5
PB	251110	PEDRA LAVRADA	0	0	0	1	0	0
PB	251207	POCO DE JOSÉ DE MOURA	0	0	0	1	0	0
PB	251270	REMÍGIO	1	0	0	1	0	6
PB	251370	SANTA RITA	1	0	0	0	0	7
	Total		13	11	0	14	0	62

ANEXO XV

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PE	260050	ÁGUAS BELAS	0	0	0	1	0	0
PE	260200	BODOCO	1	0	0	0	0	7
PE	260370	CANHOTINHO	1	0	0	1	0	8
PE	260392	CARNAÚBEIRA DA PENHA	1	0	0	1	0	9

MG	313170	ITABIRA	I	0	0	3	0	7
MG	313320	ITANHOMI	I	0	0	3	0	7
MG	313507	JAMPRUCA	I	0	0	1	0	6
MG	313630	JOAO PINHEIRO	0	0	0	1	0	0
MG	313740	LAGOA DOURADA	I	0	0	0	1	8
MG	314053	MARTINS SOARES	0	0	0	1	0	0
MG	314070	MATEUS LEME	I	0	0	1	0	5
MG	314180	MINAS NOVAS	I	0	0	1	0	7
MG	314225	MIRAVANIA	0	0	0	1	0	0
MG	314310	MONTE CARMELO	I	0	0	0	0	5
MG	314435	NAQUE	I	0	0	1	0	6
MG	314537	NOVORIZONTE	0	0	0	1	0	0
MG	314625	PADRE CARVALHO	I	0	0	1	0	5
MG	315210	PONTE NOVA	I	0	0	1	0	5
MG	315415	REDUTO	I	0	0	1	0	7
MG	315570	RIO PIRACICABA	I	0	0	0	0	7
MG	315700	SALINAS	2	0	0	1	0	12
MG	315725	SANTA BARBARA DO LESTE	I	0	0	0	1	5
MO	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	I	0	0	1	0	6
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	I	0	0	0	0	8
MG	315895	SANTANA DO PARAISO	I	0	0	0	0	5
MG	316110	SAO FRANCISCO	3	0	0	3	0	14
MG	316165	SAO GERALDO DO BAIXIO	I	0	0	1	0	4
MG	316720	SETE LAGOAS	I	0	0	0	1	6
MG	317070	VARGINHA	I	0	0	0	0	6
MG	317107	VEREDINHA	I	0	0	0	1	5
	Total		49	48	0	30	9	271

ANEXO XI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MS	500190	BAITAGUASSU	I	0	0	1	0	6
MS	500230	BRASILANDIA	I	0	0	1	0	8
MS	500380	FATIMA DO SUL	I	0	0	2	0	7
MS	500400	GLORIA DE DOURADOS	I	0	0	1	0	7
MS	500500	JARDIM	0	0	0	1	0	0
	Total		5	4	0	6	0	28

ANEXO XII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MT	510040	ALTO GARCAS	I	0	0	1	0	6
MT	510454	ITANHANGA	I	0	0	1	0	11

Total

ANEXO XIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PA	150010	ABAETETUBA	0	0	0	1	0	0
PA	150170	BRAGANCA	I	0	0	0	0	7
PA	150420	MARABA	I	0	0	0	0	10
PA	150480	MONTE ALEGRE	I	0	0	0	0	12
PA	150503	NOVO PROGRESSO	I	0	0	0	0	4
PA	150560	PEIXE-BOI	I	0	0	1	0	6
PA	150613	REDENCAO	I	0	0	1	0	5
PA	150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	I	0	0	1	0	5
PA	150795	TAILANDIA	I	0	0	1	0	6
PA	150810	TUCURUI	I	0	0	0	0	6
	Total		10	9	0	5	0	64

ANEXO XIV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PB	250100	ARARUNA	2	0	0	3	0	11
PB	250415	CASSERENGUE	I	0	0	1	0	4
PB	250660	IBARA	0	0	0	1	0	0
PB	250680	INGA	I	0	0	1	0	8
PB	250700	ITAPORANGA	I	0	0	1	0	6
PB	250720	ITATUBA	I	0	0	1	0	4
PB	250770	JUAZEIRINHO	I	0	0	1	0	6
PB	250933	MATINHAS	I	0	0	1	0	5
PB	251010	NOVA FLORESTA	I	0	0	1	0	5
PB	251110	PEDRA LAVRADA	0	0	0	1	0	0
PB	251207	POCO DE JOSE DE MOURA	0	0	0	1	0	0
PB	251270	REMIGIO	I	0	0	1	0	6
PB	251370	SANTA RITA	I	0	0	0	0	7
	Total		13	11	0	14	0	62

ANEXO XV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PE	260040	AGUAS BELAS	0	0	0	1	0	0
PE	260200	BODOCO	I	0	0	0	0	7
PE	260370	CANHOTINHO	I	0	0	1	0	5
PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	I	0	0	1	0	9

PE	260400	CARPINHA	1	0	0	1	0	7
PE	260640	GRAVATAÍ	1	0	0	1	1	8
PE	261220	SALGUEIRO	1	0	0	1	0	8
PE	261280	SANTA TEREZINHA	0	0	0	1	0	0
PE	261390	SERRA TALHADA	1	0	0	1	0	8
PE	261450	SURUBIM	1	0	0	1	0	7
PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	1	0	0	1	0	12
PE	261580	TUPANATINGA	0	0	0	1	0	0
	Total		12	9	9	11	1	74

ANEXO XVI

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PI	220005	ACAUÁ	0	0	0	1	0	0
PI	220020	ÁGUA BRANCA	1	0	0	1	0	6
PI	220070	ANÍSIO DE ABREU	1	0	0	1	0	5
PI	220584	MADEIRO	1	0	0	1	0	4
PI	220620	MIGUEL ALVES	1	0	0	1	0	6
PI	220770	PARNÁRA	1	0	0	1	0	16
PI	220780	PAULISTANA	1	0	0	0	0	5
PI	220830	PIRACURUCA	0	0	0	1	0	0
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	1	0	0	1	0	8
PI	221070	SIMÕES	1	0	0	1	0	6
PI	221169	TERESINA	1	0	0	1	0	1
	Total		11	11	0	10	0	58

ANEXO XVII

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PR	410050	ALTÔNIA	1	0	0	1	0	5
PR	410510	CENTENÁRIO DO SUL	1	0	0	1	0	6
PR	411130	ITAUNA DO SUL	1	0	0	1	0	6
PR	411275	JESUITAS	1	0	0	0	0	3
PR	411620	MORRETES	1	0	0	1	0	7
PR	411880	PEABIRU	1	0	0	0	0	2
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHais	1	0	0	0	0	3
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	1	0	0	0	1	8
PR	412795	TUPASSI	1	0	0	0	0	4
PR	412865	VIRMOND	1	0	0	1	0	6
	Total		10	10	0	4	1	53

ANEXO XVIII

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RJ	330070	CABO FRIO	1	0	0	1	0	6
RJ	330190	CAMPOS DOS GOYTACAZES	0	0	0	0	0	4
RJ	330190	ITABORAI	2	0	0	0	0	9
RJ	330224	ITATIAIA	0	0	0	1	0	0
RJ	330284	MESQUITA	1	0	0	0	0	4
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	1	0	0	0	0	5
RJ	330350	NOVA IGUACU	3	0	0	0	0	17
RJ	330360	PARACAMBI	1	0	0	1	0	8
RJ	330430	RIO BONITO	3	0	0	3	0	25
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	0	0	0	0	2	0
RJ	330490	SÃO GONÇALO	4	0	0	6	0	25
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	1	0	0	1	0	6
RJ	330580	TERESÓPOLIS	1	0	0	0	0	4
RJ	330630	VOLTA REDONDA	2	0	0	1	1	7
	Total		14	20	0	14	3	123

ANEXO XIX

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RN	240230	CARAUBAS	0	0	0	1	0	0
RN	240260	CEARA-MIRIM	1	0	0	1	0	12
RN	240600	JOSE DA PENHA	1	0	0	1	0	5
RN	240950	PEDRA GRANDE	0	0	0	1	0	0
RN	241120	SANTA CRUZ	1	0	0	1	0	5
RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	0	0	0	1	0	0
RN	241390	TAÍPU	1	0	0	1	0	5
RN	241400	TANGARA	1	0	0	1	0	7
RN	241410	TENENTE ANANIAS	0	0	0	1	0	0
	Total		9	4	0	9	0	34

ANEXO XX

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RO	110640	ALTO PARÁISO	0	0	0	0	0	9
RO	110664	CAÇOAL	1	0	0	1	0	5
	Total		2	1	0	1	0	14

ANEXO XXI

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RR	140010	BOA VISTA	1	0	0	0	0	6

ANEXO XXII

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RS	430040	ALEGRETE	0	0	0	0	0	1
RS	430100	ARROIO DO MEIO	1	0	0	0	0	4
RS	430390	CAMPO BOM	2	0	0	1	0	12
RS	430470	CARAZINHO	1	0	0	1	0	1
RS	431261	MUITOS CAPOES	1	0	0	1	0	7
RS	431337	NOVA SANTA RITA	1	0	0	1	0	4

RS	431390	PANAMBI	1	0	0	1	0	4
RS	431560	RIO GRANDE	1	0	0	0	0	3
RS	431630	ROQUE GONZALES	1	0	0	0	0	6
RS	431725	SANTA TEREZA	0	0	0	1	0	0
RS	431960	SÃO SEPE	1	0	0	1	0	2
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	1	0	0	0	0	5
RS	432180	TRÊS DE MAIO	2	0	0	2	0	15
	Total		13	0	0	9	0	64

ANEXO XXIII

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SC	422000	BALNEÁRIO RINCÃO	1	0	0	1	0	6
SC	420230	BIGUAÇU	1	0	0	0	0	4
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	2	0	0	0	0	7
SC	420600	GOVERNADOR CELSO JAMOS	1	0	0	1	0	3
SC	420870	JACINTO MACHADO	1	0	0	0	0	10
SC	420880	JAGUARUNA	1	0	0	0	0	1
SC	421150	NOVA TRENTO	2	0	0	2	0	11
SC	421250	PENHA	1	0	0	0	0	3
	Total		8	0	0	4	0	45

ANEXO XXIV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SE	280050	AREIA BRANCA	9	0	0	2	0	6
SE	280100	CAMPO DO BRITO	1	0	0	1	0	5
SE	280140	CARIÚA	1	0	0	1	0	6
SE	280290	ITABAJANA	1	0	0	1	0	12
SE	280340	JAPÓPATA	0	0	0	1	0	8
	Total		5	0	0	5	0	31

ANEXO XXV

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SP	350610	BEBEDÓCURO	1	0	0	0	0	7
SP	350650	BIRIGUÍ	1	0	0	0	0	4
SP	351110	CATANDUVA	1	0	0	1	0	6
SP	351480	ELDORADO	1	0	0	0	0	10
SP	351630	FRANCISCO MORATO	1	0	0	0	0	6
SP	351880	GUARULHOS	1	0	0	0	0	5
SP	351970	IBIÚNA	1	0	0	0	0	4
SP	352530	JAU	1	0	0	0	0	4
SP	352920	MARTINÓPOLIS	1	0	0	1	0	4
SP	352940	MAUÁ	1	0	0	0	0	4
SP	353080	MOIÍ MIRIM	1	0	0	0	0	6
SP	353670	PEDERNEIRAS	1	0	0	0	0	5
SP	353880	PIRAJU	1	0	0	1	0	3
SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	0	0	0	1	0	0
SP	355010	SÃO MANUEL	1	0	0	1	0	3
SP	355030	SÃO PAULO	2	0	0	0	1	11
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	1	0	0	1	0	6
SP	355250	SUZANO	1	0	0	1	0	4
SP	355360	TAQUARITUBA	1	0	0	1	0	4
SP	355460	TIMBURI	1	0	0	1	0	6
	Total		20	0	0	9	1	102

ANEXO XXVI

UF	IBGE	MUNICIPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1	0	0	1	0	8
TO	171200	LAJEADO	1	0	0	0	1	9
	Total		2	0	0	1	1	17